



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**Processo Administrativo Nº 0172/2023 - DL
Dispensa por Justificativa Nº 0094/2023 - DL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Alcidir Felchilcher, considerando a decisão proferida pela Comissão designada através do Decreto nº 2433, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, resolve:

RATIFICAR a presente **Dispensa por Justificativa**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 24, inc. IV e tendo como objeto **Pagamento de serviços e fornecimento de tanque de combustível para o veículo Viatura AR-59, placa MMB 9369, vermelha, ano 2013, KM 130643, pertencente ao corpo de Bombeiros com sede em Salto Veloso.**, nestes termos:

Empresa e seus respectivos itens:

**3615 - MECKAR COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS - EIRELI (32.752.275/0001-78)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	37642 - TANQUE DE COMBUSTÍVEL	Un	1	1.350,00	1.350,00
2	36970 - Mão de Obra	SV	1	680,00	680,00
3	40313 - Medidor de combustível SL 200	Un	1	320,00	320,00
Total Geral					2.350,00

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 07/12/2023.

Alcidir Felchilcher.
Prefeito de Arroio Trinta.